



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º .....

Goiânia,

PORTARIA Nº 90

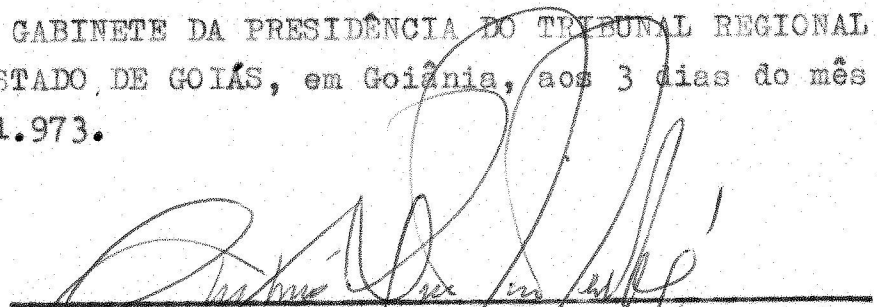
O Desembargador ANTÔNIO DIURIVÊ RAMOS JUBÉ,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral  
do Estado de Goiás, no uso de suas atribui-  
ções legais,

R E S O L V E:

Arbitrar, de acordo com o Decreto nº 68.807,  
de 25 de junho de 1.971, ao funcionário requisitado, JOSÉ  
BATISTA RIBEIRO, motorista da Secretaria de Estado da Fa-  
zenda, ora à disposição deste Tribunal Regional Eleitoral,  
duas (2) diárias no valor de CR\$ 108,00 (cento e oito cru-  
zeiros), cada, correspondentes aos dias 5 e 6 de outubro do  
corrente ano, datas em que estará ausente desta Capital, nas  
Zonas de GOIATUBA e PONTALINA, a serviço da Justiça Eleito-  
ral.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL  
ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 3 dias do mês  
de outubro de 1.973.

  
\_\_\_\_\_  
(DESR. ANTÔNIO DIURIVÊ RAMOS JUBÉ),  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Quatado  
18/10/73